



## AVISO RETROSPECTIVO

Por se tratar de um caso que ainda diz respeito ao Sr. José Luciano, não poderemos já dizer—Aviso prévio, mesmo porque seria crueldade, neste momento doloroso, reavivar a lembrança dos *Avisos prévios*, que foram um dos maiores pesadelos do Chefe progressista nos ultimos tempos do seu governo. Isto é o que poderemos chamar um—Aviso retrospectivo.

A grande pagina central, que a *Parodia* publica hoje, foi feita no momento em que — quando toda a gente dizia já que o governo estava em crise, que El Rei escrevera uma carta muito azeda ao Sr. José Luciano, e que o chefe do Partido regenerador fóra falado já para formar novo gabinete — apparecia no *Correio da Noite* a declaração de que taes boatos não tinham fundamento algum, e o governo continuava tão solido como d'antes.

O terror que essa simples noticia, dita num tom tão firme, espalhou no animo publico, foi uma coisa unica.

Como Luiz XIV, na Rua dos Navegantes, o Sr. José Luciano pedja pois dizer nesse momento:

—*L'Etat c'est moi!*

E achámos justa a estampa, que os nossos leitores encontram hoje na nossa pagina do meio. E para a tornar mais justa, traduzimos, a nosso modo, a phrase do Rei Sol, pondo-a na bocca—do estomago—do chefe progressista:

—*A hexiga sou eu!*

Os factos vieram depois provar que nos tinham enganado nos calculos. Urinarios Mas era tarde. Tarde para nós e tarde—muito tarde! para o Paiz... Estava desfeita a patria; estava a pagina feita.

Ora, acontecendo que não é possivel, a um jornal como o nosso, mudar uma pagina com a mesma facilidade com que o paiz muda de governo, ou com a mesma facilidade com que o governo pôde mudar de ceroulus, vae essa pagina tal como saiu.

Não podendó ser já, a esta data, uma pagina de actualidade, ficará sendo, todavia, uma pagina—da Historia!

**Rebentaste a hexiga!**

**Ó Zé, ó Zé, ó Zé!**



—Não fui eu! Não fui eu!

## Chronica hypothetica



HORA a que escrevemos esta chronica, não é conhecida ainda a formação do novo Gabinete, tal como elle deve ficar. Não sendo conhecidos os ministros, não é possivel tambem estabelecer previsões definitivas a respeito do que por ventura, ou por desvenhura será a obra do futuro governo. D'esta lucta, não diremos—intestina, mas de intestinos, que vae travada entre os diversos pretendentes ás diversas pastas, não ha possiveis illações catheticas. Ha apenas previsões hypotheticas.

E' crença geral que quem quer ser ministro quer comer. E o que acontece, fatalmente, a quem come, todos nós sabemos. Resta, pois, saber se a obra do novo ministerio será uma obra móle, ou se será uma dita... dura.

Presidido pelo Sr. Hintze Ribeiro, que tem as digestões faceis ou difficeis, conforme as razões de estado o exijam, tanto é possivel esperar uma coisa, como a outra.

Conjecturemos.

Entrandó o Sr. Hintze Ribeiro para o governo, inaugura-se, com alverada e bódo, um novo periodo de incontestavel desafogo para o credito — predial — portuguez. O nome do illustre chefe do Partido regenerador é um nome prestigioso. As suas acções estão hoje ao par; e as boas acções é que fazem os bons accionistas.

Sendo o Sr. Campos Henriques o escolhido para a pasta da Justiça e Negocios Ecclesiasticos, poderemos talvez alimentar a esperança, não de uma nova reforma do notariado, mas da reforma de todos os notarios que o Sr. Alpim nomeou, para que possam ser preenchidas as respectivas vagas pelos actuaes escreventes de notarios, reconhecidamente regeneradores.

Se a sorte couber ao Sr. Mello e Sousa para ministro da Fazenda, sorri-nos a esperança de um emprestimo em excellentes condições, magnifico cheviote, bons forros, o que se chama, em summa, um fato completo por quatro mil e quinhentos. Será possivel? E d'esse emprestimo, de que qualquer outro ministro só conseguiria cortar umas calças, elle encontrará maneira de tirar ainda muito panno—para mangas. Não lhe sendo já possivel desempenhar as obrigações dos Tabacos, elle saberá, entretanto, desempenhar se de todas as outras obrigações.

Indó para as Obras Publicas o Sr. José de Azevedo, não teremos talvez um bom ministro d'obras publicas, mas vamos ter, com certeza, um excellent ministro de outras obras — particulares.

Acceptando o Sr. João Arroyo o convite, que ha tanto tempo elle tem dirigido a si proprio, para ministro dos Estrangeiros, não podemos dizer, senão por musica, que logar preponderante está destinado a Portugal, no grande concerto europeu. Poderemos ter, ou poderemos ser ainda uma grande potencia.

Se a pasta da Guerra fóra para o Sr. Pimentel Pinto, veremos o quadro do generalato passar á segunda reserva, e o nosso material de guerra augmentado, se não de muitas boccas de fogo, pelo menos de mais algumas boccas—de incendio.

Se para a Marinha entrar o Sr. Jacinto Candido, iremos vêr chegar, finalmente, os cruzadores *São Gabriel* e *São Raphael* — do Alto de Santa Catharina.





No respeitante a finanças, quando se discute o orçamento, já ninguém falará das receitas da Alfandega; as unicas receitas de que se fale serão as — *receitas da botica*.

No Parlamento, se um deputado novo quiser tornar-se saliente, não pedirá a palavra para defender uma questão: pedirá a palavra para defender — *a these*.

Não teremos mais necessidade de nomear comissões parlamentares. O estudo de todas as reformas, de todos os projectos de lei, de todas as magnas questões que interessem a vida nacional, passa a ser feito por — *juntas medicos*.

O que depois entrará em discussão não será já o parecer da commissão. Será, d'orante, o *diagnostico da junta*.

O verdadeiro parlamento será — *a Sociedade das Sciencias Medicas*.

Falando dos trabalhos parlamentares, não se dirá mais, como até aqui: — Amanhã he sessão, ou amanhã não ha sessão.

Dir-se ha: — *Amanhã ha consulta, ou amanhã não ha consulta*.

Quando a presidencia entender que algum deputado se affasta dos assumptos para que lhe fóra dada a palavra, não mais o chamará — á ordem. Limitar-se ha a dizer-lhe: — *«Eu peço ao illustre enfermo o favor de não sair da cama...»*

E se o deputado insistir, a presidencia, em vez de o ameaçar de que vae tirar-lhe a palavra, simplesmente o avisará de que o vae pôr — *a dieta*.

Ainda dentro das attribuições da presidencia, acontecerá que, em caso de tumulto, o modo por que até agora se fazia evacuar a galeria, mudará no seguinte: em vez de dar, nesse sentido, uma ordem, o presidente receitará — *um purgante*.

O serviço dos continuos passa a ser desempenhado por — *enfermeiros*.

Em vez de se dizer: — *«Vae proceder-se á votação...»* dir-se ha: — *«Vae proceder-se á operação.»*

Deixa de existir o Regimento da Camara, para só vigorar — *o Formulario da Camara*.

Os discursos dos deputados governamentais serão — *emplastos de linhaça*; os discursos da opposição serão *sinapismos*, ou *ventosas*.

O leader da maioria será o — *enfermeiro-mór*.

O leader da minoria será exactamente o contrario.

A Camara Alta será — *a Camara Ardente*.

Finalmente, nestas novas circumstancias constitucionaes, o Estado, o proprio Estado, passa a ser um — *mau estado... de saude*.

### POLITICA SANITARIA



**P**REFERINDO-SE aos recentes episodios constitucionaes, o *Dia* observava que, ha mais de seis mezes, o Paiz, a Carta, o Parlamento, a Politica, a Administração, os Partidos, andavam á mercê das contingencias da saude do Sr. José Luciano indagando-se como S. Ex.<sup>a</sup> passara a noite para se saber o que se discutiria nas Côrtes, consultando-se os medicos que o tratavam para se prognosticar quanto o Governo teria ainda para durar, e podendo algalias mudar o direito constitucional — exactamente como no tempo dos reis idolos, dos reis fetiches, cujos humores negros ou brancos faziam a liberdade ou a oppressão... Isto era exacto. Era isto o que se estava passando.

E tanto entrou isto nos habitos da politica nacional, que o mesmo caso se vae dar, fatalmente, com o ministerio Hintze Ribeiro, tal como se dava com o ministerio José Luciano. O partido regenerador, que é tambem um partido doente, vae servir-se agora dos mesmos expedientes que o partido progressista poz em pratica. Entramos assim num regimen de politica sanitaria, que é talvez a unica de que possam resultar algumas melhoras para a enfermidade nacional.

O Governo, hoje, seja elle qual fôr, é considerado para todos os effeitos o — *illustre enfermo*.

Já ninguém pergunta, com o mesmo interesse que noutro tempo despertavam os negocios da publica administração: — *«Como está o Governo?»*

O que hoje se pergunta é isto: — *«Como está o doente?»*



**MACHINAS DE ESCREVER «YOST»**  
R. dos Retrozeiros, 35, 1.º D.º

**AGENCIA NACIONAL**  
DIRECTOR: AUGUSTO SOARES  
Anuncios para os jornaes do paiz e extrangeiro. —  
Afixação de cartazes. — Publicidade em todos os generos.  
*«Annoncez de journaux sur tous sujets et personnelles.»*  
RUA AUREA, 178. — TELEPHONE: 286



# O Luiz XIV da Rua dos Navegantes

Tres pancadas repenicadas



RAFAEL BORDALLO PINHEIRO

19 Junho 1900

*L'État c'est moi!*

LUIZ XIV.

*A Beziga, sou eu!*

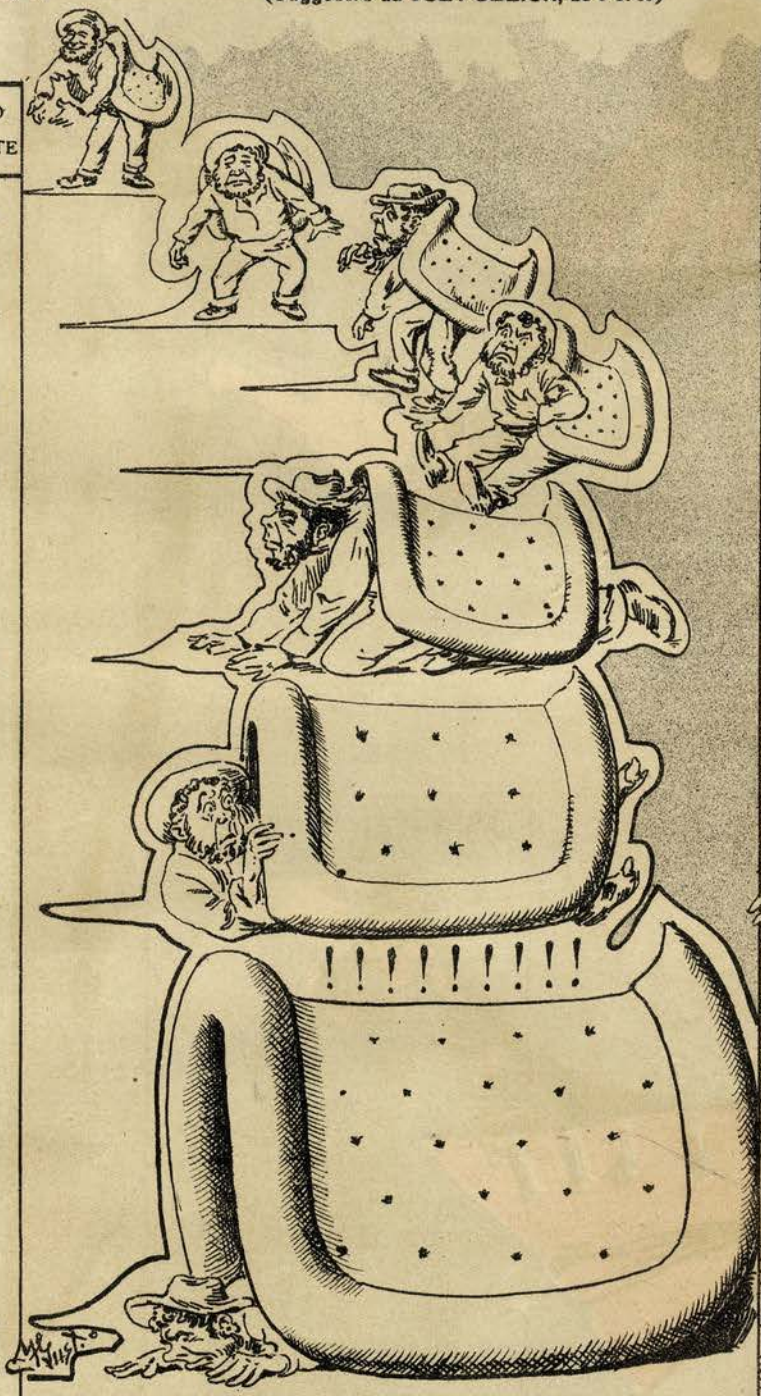
LUIZ XIV bis.

**VIDE "AVISO" na segunda pagina**

**EVOLUÇÕES D'UMA ALBARDA ATRAVEZ DA HISTORIA**

(Sugestão da VOZ PUBLICA, do Porto)

ANNOS	IMPOSTO POR HABITANTE
1851-52	2\$549
1861-62	3\$004
1871-72	3\$739
1881-82	5\$493
1891-92	6\$616
1895-96	8\$424
1898-99	9\$980



**DA ALBARDINHA AO ALBARDÃO**

**Albarde-se o burro á vontade do... burro**



VIAJANTE ILLUSTRE

Constantemente em viagem, indo e vindo a cada instante, lembrava o Judeu Errante na sua eterna romagem.

Quiz um decreto cortez livral-o d'este tormento. Parte d'aqui a um momento, e d'esta vez... vae de vez.

Ao vel-o assim ir-se embora chora a sciencia a perda sua. O Porto... esse continua a ver se o cambio melhora,

ABILIO.



LIBERDADE DE IMPRENSA



NA RUA

PHILOSOFIA POLICIAL



— Tão pequenino e já vendes a Patriã? Deixa isso para os grandes...



A. I. FREIRE

Com ateliers de gravura e grande estabelecimento de papelaria e officinas de typographia, lithographia e encendedor, fabrica de carimbos e suas machinas, armazem das letras esmaltadas, retratos a cera y on, cutelaria, ferragens, pertumarias, etc., fundados em 1882.

Telephone 943. RUA DO OURO, 158 e 164

PERGUNTAS E RESPOSTAS

— Qual é a doença de que está sempre livre uma pessoa calva?  
— E' a bronchite capilar.



— O que é dívida fluctuante?  
— E' um navio hypothecado.

— Em que se parece o digno par Camara Leme com um paquete?  
— Em ter camara... e leme.



ESPECTATIVA ANCIOSA



— Será agora, meu Deus?! Que ancoito! que ancia! que anciedade! que Carrazeda de Anciães! E será com effeito para a Justiça? ou para o Reino? ou para as Obras Publicas? ou para a Marinha? ou para os Estrangeiros? ou para a Fazenda? ou para todas, quem sabe, como o Saldanha?!...

Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes

O Conselho d'Administração d'esta Companhia tem a honra de prevenir os Srs. Obrigacionistas de que, a datar de 1 de Julho de 1900, sera pago o coup. n.º 10 do 1.º semestre de 1900, das obrigações privilegiadas de 1.º grau, nos termos seguintes.

Pela apresentação do coupon n.º 13 das obrigações privilegiadas de 1.º grau de 3 p. c., recebendo por cada coupon Fr. 7,10 c. líquidos de impostos em França.

Pela apresentação do coupon n.º 13 das obrigações privilegiadas de 1.º grau de 4 p. c., recebendo por cada coupon Fr. 9,27 c. líquidos de impostos em França.

Pela apresentação do coupon n.º 10 da nova folha d'elles, annexa ás antigas obrigações de 4 e meio p. c. primeira serie 1886 (Beira Baixa) devidamente estampilhadas como obrigações privilegiadas de 1.º grau de 3 p. c. e recebendo por cada coupon 6 marcos.

Pela apresentação do coupon n.º 9 da nova folha d'elles annexa ás antigas obrigações de 4 e meio p. c. (segunda e terceira series), devidamente estampilhadas como obrigações privilegiadas de 1.º grau do mesmo typo, e recebendo por cada coupon 9 marcos.

O pagamento será feito nos termos indicados desde o dia 1 de Julho de 1900, em Lisboa, na sede da Companhia, pelo cambio do dia e com isenção de imposto de rendimento para o Thesouro portuguez, em virtude do disposto no art.º 5.º da lei de 29 de Julho de 1899, publicada no «Diario do Governo» n.º 172 de 3 de Agosto seguinte.

O pagamento em França, Londres, Alemanha e na Belgica será realisado tambem nos termos acima, desde a mesma data nos cofres dos correspondentes da Companhia Real, de accordo com os annuncios feitos em cada pais.

Lisboa, 4 de Junho de 1900 — O Presidente do Conselho d'Administração, Antonio Maria Pereira Carrilho.

O ADVOGADO DAS INSTITUIÇÕES



João das Regras... de tres